

Lei n.º 696.

de 11 de março de 1964

Dispõe sobre denominação de rua.

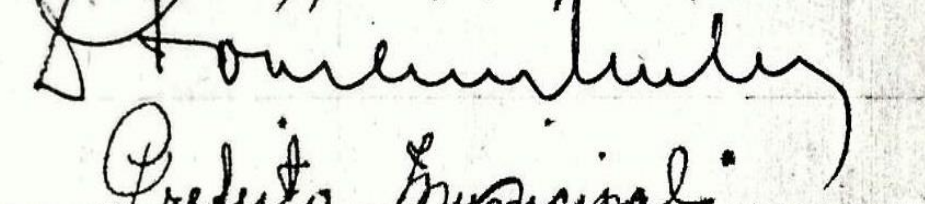
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Major Benedito Rodrigues Moura a atual rua "J." situada na rua Municipal desta cidade.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de março de 1964


Prefeito Municipal
Nilo Lourenço Salena
Secretário da Prefeitura